



**Decreto nº 002/2017**

**Ementa:** Decreta Feriado no âmbito do Município no dia 23 de janeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no Art.86, IV da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE.

Considerando a realização das festividades de São Sebastião, dia 21 e 22 de janeiro de 2017, evento esse que é de grande importância para o calendário cultural de nossa cidade.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica decretado Feriado Municipal no dia 23 de janeiro de 2017, Município de Chã Grande-PE.

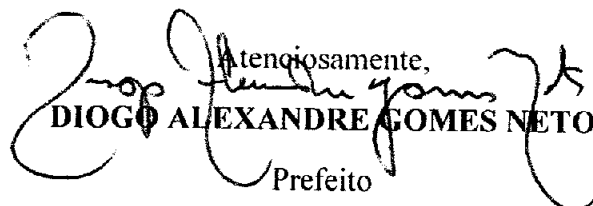
Art. 2º - Fica Transferida a Feira Livre da cidade para o dia 24 de janeiro de 2017 em virtude do feriado do dia 23/01/2017.

Art. 3º As disposições deste Decreto não serão aplicados às atividades consideradas de natureza essencial.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

23/01/17.

Atenciosamente,  
  
**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
Prefeito